



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.486/89

Em 01 de março de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 13 de abril de 1.987 a 12 de abril de 1.988, ao seguinte servidor, no período a baixo:

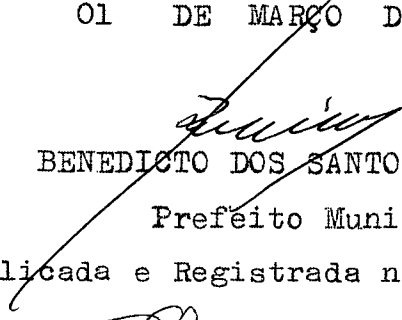
GERALDO BENEDITO

De 03 de abril á 02 de maio de 1.989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA


EM 01 DE MARÇO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento

de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração